

DECRETO N° 1730 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita.....R\$ 1.100,00
Fonte: 4050 – Farmácia Básica – Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos Fonte: 4050 – Farmácia Básica – Estado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração